PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 11.999.078-5.

1. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, incisos I, II e artigo 35, §1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Carlito Leal Cardozo e Cia. Ltda – ME, mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais para a manutenção da rede elétrica e hidráulica do Centro de Socioeducação São Francisco, no valor de R$ 1.147,60 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), com base na Informação nº 530/2013-NJA/SEDS (folhas 16 a 20) e na Informação nº 252/2013-DG/SEDS (folha 30).

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

CÓPIA